



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.121/2022

Altera a Portaria nº 1.905 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **HENRIQUE JOSÉ STEDILE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.905 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **HENRIQUE JOSÉ STEDILE**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor **HENRIQUE JOSE STEDILE**, matrícula nº 1007974, portador da Cédula da Identidade RG nº 9.516.918-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 047.639.449-08, nomeado em 17 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de novembro de 2022, ficando revogada a portaria nº 404 de 27 de janeiro de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Revogado Conforme
Art. 1488, 23
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de novembro de 120 de
DE N.º 12575
UMUARAMA 09 de 11 de 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS